

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e ou sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 94 de 29 de Janeiro de 1951.

Considerando feriado municipal o dia 31 de janeiro de -
1951.

Art. 1º - Fica considerado feriado municipal, o dia 31 de janeiro de 1951.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, 29 de janeiro 1951

Ass: FLÁVIO DE MIRANDA GONÇALVES
PREFEITO